



TERMO ADITIVO Nº 084/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1192019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CATIA MARIA GUARESCHI PEDON – MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.758.602/0001-70, situada a Rua Antônio Cobalchini, nº 269, no Bairro São José da cidade de Chapada/RS, neste ato representada pela Sra. **Catia Maria Guareschi Pedon**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 119/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 119/2019, a fim de ampliar para mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido documento, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a contar de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor do QUILOMETRO rodado do contrato nº 119/2019, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA à que se refere ao item 13, Linha 15, passando o CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos)** por km rodado, reajustado em 10,25% pelo índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 119/2019 e Termos Aditivos nº 015/2020 e 086/2020 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 29 de outubro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



CATIA MARIA GUARESCHI PEDON – MEI

Catia Maria Guareschi Pedon

CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS: 67.892

Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 084/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **CATIA MARIA GUARESCHI PEDON – MEI**.